

PORTARIA COREN-PI N.º 300, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO as manifestações realizadas na Ouvidoria do Coren-PI solicitando Visitas Institucionais nas cidades de Santa Rosa do Piauí-PI e Cajazeiras-PI, referentes ao Piso Salarial Nacional dos profissionais de Enfermagem e sobre o exercício legal do Técnico e Auxiliar de Enfermagem.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Regional, Sr. Walkysson Ellery Lima, Coren-PI nº.674.282-ENF para realizar Visitas Institucionais nas instituições de saúde das cidades de Santa Rosa do Piauí-PI e Cajazeiras-PI, nos dias 18 e 19 de abril de 2024.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de abril de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF